



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

IND 357/2003

INDICAÇÃO I 03
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

Assessoria do Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Excelentíssima Senhora
Secretária de Estado de Educação a
construção de um Centro de Ensino
Especial no Recanto das Emas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do
Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado
de Educação a construção de um Centro de Ensino Especial no Recanto das
Emas.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 357/03
Fls. n.º	11

Recebemos um abaixo-assinado dos moradores desta cidade
relatando a necessidade de construção de um Centro de Ensino Especial
nesta localidade.

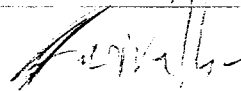
A comunidade reclama das dificuldades que os alunos PNEE
(Portador de Necessidades Educativas Especiais) têm em se deslocar para
outras cidades.

Além do cansaço pela dificuldade de transporte e de outros
problemas ocasionados pela distância, o processo pedagógico é prejudicado
pelo afastamento do aluno da sua família.

Diante desse quadro, vimos conclamar os nobres Deputados para a
aprovação da Indicação.

Sala das Sessões, em

2003.


Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS